



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
23/09/19
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 298/2008 de 08/04/2008
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

LEI Nº 941/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento da Seguridade Social vigente (Lei nº 909/2018), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Concórdia do Pará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento da Seguridade Social (Lei nº 909/2018), da Prefeitura municipal de Concórdia do Pará no valor total de **RS\$-726.000,00 (Setecentos e vinte e seis mil reais)**, para atender programa não contemplado no Orçamento da seguridade social vigente, conforme classificação funcional especificada abaixo:

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor \$
1909-Fundo Municipal de Saúde	10-Saúde	301-Atenção Básica	1004-Gestão da Política de Saúde	1.050-Construção da Unidade Básica de Saúde de porte I "Raimundo Paiva de Abreu" no Bairro Nova Aurora	4.4.90.51.00	12150000	726.000,00
							726.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito especial correrão à conta dos recursos previstos no art. 43§ 1º, item III da Lei Federal nº4320/64, conforme classificação abaixo:

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Projeto/atividade	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor \$
1515-Municipal de Obras e Transportes	15-Urbano	038-Edificações Públicas	1004-Gestão da Política de Saúde	1009-Construção de Prédios Públicos	4.4.90.51.00	1520000	726.000,00
							726.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a inclusão dos Projetos de que trata o art. 1º da presente Lei no Plano Plurianual (Lei nº 865/2017) e na Lei Orçamentária (Lei nº 884/2018)

Art. 4 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Concórdia do Pará, 23 de Setembro de 2019.


Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal.